



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 880

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 880

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.804-20 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. GUSTAVO CAMPARI LLAMA, RG nº 41.723.481-8-SSP/SP, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 276107/O-9, para exercer a função de Gestor do Convênio e o Sr. LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA, RG nº 16.566.310-PC/MG. Engenheiro Civil da Prefeitura, CREA/SP nº 5069889282, para exercer a função de Responsável Técnico do Convênio nº 1.463/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraíso, 17 de setembro de 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 045/20

Dispensa de Licitação nº 029/20

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade DE IMPLANTAR A CICLOFAIXA NA AVENIDA JOSÉ APARECIDO GONÇALVO, conforme justificativa e solicitação.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa MARCIO SILVA RIBEIRO JABOTICABAL-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.683.153/0001-31, I.E. 391.104.720.110, com sede na Rua Dr. Basilio Pinto Ferreira, nº 30, Jd. Kenedy, CEP: 14.871-435, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, por apresentar menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 22 de Setembro de 2020.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 044/20

Dispensa de Licitação nº 028/20

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso IV e a necessidade de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR AÇÃO JUDICIAL, conforme processo 1000078-70.2019.8.26.0370, Procedimento do Juizado Especial Cível – Fornecimento de medicamentos ao Sr. Milton Carlos Cezarini.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à aquisição direta do medicamento pela empresa MAMED COMERCIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.608.296/0001-06 e I.E. 438.332.811.115, com sede na Rua Antartica, 850, Jardim Vitória, na cidade de Marília, CEP: 17.520-130, Estado de São Paulo que apresentou menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 21 de setembro de 2020.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal